

FÓRUM EM DEFESA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA BAHIA

CARTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESDOBRAMENTOS - DEBATES e ENCAMINHAMENTOS

- **Evento Conjunto**
- **Período:** 23, 25 e 26 de maio de 2023
- **Horário:** das 8h30min às 12h
- **Local:** Ministério Público Federal (auditório), em Salvador-BA
- **Modalidade:** híbrido (participações presenciais e à distância)
- **Participantes:** GT's do Fórum e Órgãos/Instituições Públicas
- **Objeto:** Carta ao Presidente da República - avanços e encaminhamentos concretos

REGISTROS

Dia 1

23 de maio de 2023

8h30 às 10h30min – debate com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas

– FUNAI e Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas – SPPI/BA;

TEMA e ENCAMINHAMENTOS ➡	1.a A elaboração de plano de atuação, com cronograma definindo prazos e metas, para os próximos 04 (quatro anos) – e com detalhamento de ações a cada bimestre, de forma que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, seja via atuação direta, seja por contratação/licitação, seja por termos de cooperação a serem formalizados especialmente com Universidades Federais e seja, enfim, considerando o conjunto dessas possibilidades, possa acelerar ao máximo todas as etapas até a titularização das terras indígenas na Bahia. 1.b A articulação com o Governo do Estado da Bahia, também para formulação de cronograma definindo prazos e metas, para os próximos 04 (quatro anos), de modo que a estrutura estadual, especialmente via Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA, e em parceria com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, dentre outras, possa mapear todo o território baiano, identificando e arrecadando todas as terras públicas e, <u>com urgência, providenciar a retirada de cercas, barramentos, tapumes e similares que, ao longo de territórios tradicionais, têm fechado caminhos</u>
--------------------------	--

centenários de servidão e cercado manguezais, praias, rios, áreas tradicionais de extrativismo etc.

1.c O fomento das mais diversas políticas públicas para atendimento integral das necessidades das comunidades indígenas, **inclusive avaliação sobre a formação de força de segurança especializada e capacitada** apta a monitorar as regiões de conflito, evitando a perda de vidas humanas e investigando fatos e autores para fins de prevenção e responsabilização.

1.d A garantia real e efetiva de Consulta Prévia, Livre e Informada às comunidades tradicionais da Bahia, **independentemente da fase do processo de certificação ou titulação** (com revisão do constante no artigo 2.º, XII e XIII da Portaria Interministerial n.º 60, de 24/03/2015 e quaisquer regramentos similares), em relação a projetos, obras, atividades e empreendimentos que impactem ou tenham potencial para impactar territórios tradicionais.

1.e A alocação de recursos públicos (via Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO etc) para a devida implementação do quanto pleiteado, com ênfase em medidas que realizem diagnóstico das terras públicas na Bahia e a devida destinação aos povos e comunidades tradicionais.

FUNAI

Informações: a FUNAI, por seus mais diversos setores e apesar da escassez de servidores públicos, vem realizando esforço concentrado para agilização dos processos de regularização fundiária dos territórios indígenas. Havia um total de 27 processos dessa natureza paralisados. Fez-se um panorama geral dos Territórios Indígenas na Bahia, inclusive respondendo-se a questionamentos sobre a situação de algumas das Terras Indígenas localizadas na Bahia.

Com o objetivo de avançar nas atividades, foi autorizado concurso público para o ingresso de 502 novos servidores públicos nos quadros da FUNAI e, além, disso, são realizadas iniciativas outras, como tratativas com a Superintendência do Patrimônio da União na Bahia (SPU/BA) para fazer fluir processos em que existem áreas públicas federais que podem ser objeto de destinação aos povos indígenas. É, pois, ordem direta da Presidência da FUNAI que esses processos de regularização dos Territórios Indígenas avancem e sejam concluídos.

Igualmente está em tratativa (Programa do Ministério dos Povos Indígenas – MPI) o Plano Plurianual (PPA) e haverá,

	nesse âmbito, a definição de metas regionalizadas (previsão de que essa etapa ocorra até julho de 2023). A FUNAI tem mantido diálogo constante com as Forças de Segurança, inclusive com participação do MPF, para garantir a proteção dos territórios e dos povos indígenas. A FUNAI também tem concretizado a criação e a reconstituição de Grupos Técnicos (GTs) para identificação e delimitação de Terras Indígenas; já foram encaminhados ao menos 10 relatórios circunstanciados. A insuficiência orçamentária da FUNAI é histórica. É importante, portanto, maximizar os recursos existentes, usando-os de modo estratégico, por exemplo, para acessar políticas públicas/programas existentes nas mais diversas pastas ministeriais (Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar etc). Destacou-se a importância da reestruturação de instâncias colegiadas e participativas, o que igualmente vem sendo efetuado. Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas Informações: explicitou a importância e a necessidade de atuação com a FUNAI para atividades colaborativas, definição de estratégias e estabelecimento de ações que podem ser realizadas pelo Estado da Bahia para além daquelas a serem concretizadas pela FUNAI em favor da regularização de terras para as populações indígenas.
--	--

10h30min às 11h – Fórum em Defesa das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais da Bahia e Fiscalização Preventiva Integrada – FPI/Ministério Público do Estado da Bahia: possibilidades de atuação conjunta;

TEMA e ENCAMINHAMENTOS ➡	FPI e possibilidades de atuação conjunta Informações: A FPI, ao longo de seus mais de 20 anos de atividades na Bahia, promove a atuação conjunta de órgãos federais, estaduais e municipais realizando ações concretas e produzindo relatórios que são então encaminhados às autoridades competentes para providências. A atuação interinstitucional, notadamente em defesa do “Velho Chico” (Rio São Francisco), se estendeu para Sergipe (2011), Alagoas (2014), Minas Gerais (2017) e Pernambuco (2018). E há o foco nos Povos e Comunidades Tradicionais, pois para proteger o “Velho Chico”, “a água”, “a natureza” há que se proteger os Povos e as Comunidades Tradicionais.
--------------------------	---

	A Equipe Comunidades Tradicionais, da FPI, dentre outros aspectos, verifica a situação territorial e fundiária, os resíduos sólidos (75%, por exemplo, não têm coleta de lixo), o saneamento básico, a infraestrutura, os conflitos existentes e acesso a direitos e garantias fundamentais. A FPI/BA visitou mais de 100 Comunidades Tradicionais. As apresentações e dados apresentados pela FPI/BA (anexas) passam a integrar os presentes registros.
--	---

11h a 12h – Deliberações e encaminhamentos.

TEMA e ENCAMINHAMENTOS ➡	Fórum/Bahia Deliberações e Encaminhamentos: 1. Acompanhar a formulação do Plano Plurianual – PPA em relação aos Povos Indígenas, sobretudo quanto à participação deles nas proposições; 2. Monitorar o cronograma e o andamento do concurso público autorizado para a Funai; 3. Atuar perante a Controladoria-Geral da União – CGU no que se refere a norma impeditiva para que a FUNAI efetue o pagamento de determinadas despesas que podem agilizar medidas em favor dos Povos Indígenas (tem-se, inclusive, precedente do Tribunal de Contas da União – TCU mencionado e disponibilizado pela FPI/BA em situação similar); 4. Colaborar com a atuação conjunta entre FUNAI e SPPI/BA para delimitação e agilização de ações em favor da regularização de Territórios Indígenas; 5. Monitorar e propor medidas a respeito de políticas públicas/destinação/rubricas orçamentárias dos mais diversos programas governamentais existentes e que podem ser aplicados em favor dos Povos Indígenas (como exemplo, as linhas A e C do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, com a necessidade de ação direcionada aos agentes financeiros, via 6ª. CCR/MPF e Presidência da Funai); 6. Atuar pela concretização de Consulta Pública, Livre e Informada em relação a quaisquer impactos às Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (acompanhar a regulamentação em curso pela SEMA/BA e propor a revisão da Portaria
---------------------------------	--

	Interministerial 60, de 24/03/2015 - artigo 2º., XII e XIII, impulsionar protocolos autônomos etc); 7. Debater e questionar sobre medidas concretas para garantir produção, geração de emprego e renda, serviços de saúde e educação, acesso à água, estradas etc, em favor dos Povos Indígenas; 8. Realizar tratativas com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/BA) quanto a entendimento/parecer a respeito de ações discriminatórias para assegurar territórios tradicionais X autorizações diversas pelo órgão ambiental estadual (INEMA) gerando situação incompatível e prejudicial aos Povos Tradicionais; 9. Solicitar à FUNAI a situação atual e perspectivas em relação a cada Território Indígena na Bahia. 10. Incluir a FPI/BA nos Grupos de Trabalho (GT's) do Fórum em Defesa das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais na Bahia para debate e tratativas a respeito de diversas temáticas, entre elas: a) <u>atuação integrada para a retirada de cercas, barramentos, tapumes e similares que, ao longo de territórios tradicionais, têm fechado caminhos centenários de servidão e cercado manguezais, praias, rios, áreas tradicionais de extrativismo</u> etc; b) avaliação de <u>instituição de “selo”</u> (viabilidade, conveniência, requisitos etc) <u>em defesa dos territórios</u> das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais.
--	--

Dia 2

25 de maio de 2024

8h30min às 10h30min – debate com o Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária – INCRA (Superintendência na Bahia e Câmara de Conciliação Agrária), Ministério da Agricultura e Pecuária e Superintendência do Patrimônio da União – SPU/BA.

TEMA e ENCAMINHAMENTOS ➡	2.a A elaboração de plano de atuação, com cronograma definindo prazos e metas, para os próximos 04 (quatro anos) – e com detalhamento de ações a cada bimestre, de forma que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, seja via atuação direta, seja por contratação e/ou licitação, seja por termos de cooperação a serem formalizados especialmente com Universidades Federais e seja, enfim, considerando o conjunto dessas mencionadas
--------------------------	---

possibilidades, possa acelerar ao máximo todas as etapas até a titularização dos territórios quilombolas na Bahia.

2.b A articulação com o Governo do Estado da Bahia, também para formulação de cronograma definindo prazos e metas, para os próximos 04 (quatro anos), de modo que a estrutura estadual, especialmente via Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA, e em parceria com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, dentre outras, possa **mapear todo o território baiano, identificando e arrecadando todas as terras públicas e, com urgência, providenciar a retirada de cercas, barramentos, tapumes e similares que, ao longo de territórios tradicionais, têm fechado caminhos centenários de servidão e cercado manguezais, praias, rios, áreas tradicionais de extrativismo etc.**

2.c O fomento das mais diversas políticas públicas para atendimento integral das necessidades das comunidades quilombolas, **inclusive avaliação sobre a formação de força de segurança especializada e capacitada** apta a monitorar as regiões de conflito, evitando a perda de vidas humanas e investigando fatos e autores para fins de prevenção e responsabilização.

3 POVOS CIGANOS

3.a Realizar o mapeamento (censo) do povo cigano na Bahia;

3.b Promover o respeito e a superação de preconceitos e estereótipos negativos contra a comunidade cigana;

3.c Garantir a proteção dos ciganos contra discriminações praticadas por órgãos de Estado, bem como por qualquer pessoa ou organização; igualmente adotar medidas para prevenir o abuso de poder policial contra os ciganos, bem como fomentar a comunicação e o diálogo entre a polícia e comunidades ciganas, com o objetivo de prevenir conflitos e atos de violência baseados no preconceito e na discriminação;

3.d Implementar medidas adequadas para garantir que os membros de comunidades ciganas tenham acesso a medidas judiciais efetivas em casos relacionados a violações dos seus direitos e liberdades fundamentais; necessidade de garantia de ação imediata, seja da Polícia, do Ministério Público ou do Poder Judiciário, para investigar e punir violações a direitos dos povos ciganos, combatendo-se a impunidade daqueles que violem seus direitos fundamentais, sejam eles agentes do Estado ou não;

3.e Prevenir atos de violência motivados por racismo contra ciganos.

4 PROPOSIÇÕES – POVOS DE TERREIRO

4.a Promover mapeamento das casas/terreiros de religião matriz africana na Bahia, sua distribuição nos municípios baianos, aspectos socioculturais de cada comunidade tradicional, situação de vulnerabilidade, entre outras informações imprescindíveis para embasar a elaboração de políticas públicas específicas;

4.b Criar ambiente institucional virtual para concentrar informações sobre direitos e formas de acesso, além de espaço para denúncias e possíveis dúvidas.

5. A garantia real e efetiva de Consulta Prévia, Livre e Informada às comunidades tradicionais da Bahia, **independentemente da fase do processo de certificação ou titulação** (com revisão do constante no artigo 2.º, XII e XIII da Portaria Interministerial n.º 60, de 24/03/2015 e quaisquer regramentos similares), em relação a projetos, obras, atividades e empreendimentos que impactem ou tenham potencial para impactar territórios tradicionais.

6. A (re)instalação da Ouvidoria Agrária Nacional e a instituição de mesa de negociação/conciliação (ou instituto similar) com o propósito de se encontrar soluções pactuadas para os conflitos, garantindo-se, em especial, o protagonismo das comunidades tradicionais nas políticas públicas a elas relacionadas, inclusive em conselhos participativos;

7. A alocação de recursos públicos (via Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO etc) para a devida implementação do quanto pleiteado, com ênfase em medidas que realizem diagnóstico das terras públicas na Bahia e a devida destinação aos povos e comunidades tradicionais.

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Assessoria de Participação Social e Diversidade

Informações: O MAPA, em ação coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, está realizando levantamento dos programas governamentais que executa, dentre outros, em favor dos Povos e Comunidades Tradicionais (prazo até 28/05/2023). As atividades guardam relação, também, com os debates realizados no âmbito do Fórum Interconselhos (com plenárias estaduais a ocorrerem nas capitais de todos os Estados da Federação) e, por consequência, com a elaboração do Plano Plurianual – PPA.

INCRA

Câmara de Conciliação Agrária

Informações: A Câmara de Conciliação Agrária exerce a articulação e tem representante em cada uma das Superintendências Regionais do INCRA. Atua em casos de conflito, disputa ou tensão. A Ouvidoria Nacional Agrária, a sua vez, foi reativada e está na estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). O INCRA está revendo suas normativas internas para fins de aprimoramento das atividades e para o melhor desempenho de suas funções institucionais. De igual forma, está em discussão a criação de diretoria para a temática quilombola, com a devida estrutura de recursos materiais e humanos.

INCRA

Superintendência Regional da Bahia

Informações: O INCRA estava desarticulado e desmontado e, nesse contexto, o Governo Federal autorizou concurso público para o ingresso de 750 novos servidores/servidoras. É importante destacar que está em curso a elaboração do Plano Plurianual Participativo – PPA, para o qual é fundamental a participação de todos os públicos. Acessar em <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/>. Em seguida, escolher até 3 programas como prioritários (dentre os 28 apresentados pelo Governo Federal), dentre os quais o INCRA destaca: “Agricultura Familiar e Agroecologia”, “Abastecimento e Soberania Alimentar” e “Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais” (listados nos 88 programas governamentais).

O Serviço Quilombola foi priorizado pelo INCRA/BA, inclusive com a designação de Coordenador, o qual, por seu turno, realizou detalhada apresentação (documento anexo), abordando a atuação do INCRA/BA, com ações realizadas e a realizar nos últimos 20 anos (tempo de vigência do Decreto 4.887/2003 que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”). Dentre outros dados, destaca-se que o INCRA/BA tem 370 procedimentos abertos acerca da temática; 44 RTID’s (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) publicados e 23 RTID’s em elaboração; e ainda 13 Decretos Presidenciais publicados e 11 não publicados (sendo que 6 deles estão no aguardo da assinatura do Presidente da República). Mais dados e detalhamento na apresentação (anexa).

	Superintendência do Patrimônio da União Informações: A diretriz atual do Governo Federal é que os imóveis da União voltem a ser destinados ao interesse social (essa é a prioridade), , nesse contexto, a regularização fundiária voltada a Povos e Comunidades Tradicionais. De igual modo, é diretriz a retomada dos Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUS. Importante destacar a necessidade de reestruturar e ampliar a SPU/BA em termos de recursos materiais e humanos.
--	---

10h30min a 12h – Deliberações e encaminhamentos.

TEMA e ENCAMINHAMENTOS ➡	Fórum/Bahia Deliberações e Encaminhamentos: 1. Acompanhar perante a Secretaria-Geral da Presidência da República o levantamento dos programas governamentais existentes em favor dos Povos e Comunidades Tradicionais (e a relação deles com a elaboração do Plano Plurianual – PPA); 2. Monitorar os debates em curso no âmbito do Fórum Interconselhos (criado para reunir periodicamente representantes dos diversos conselhos nacionais e entidades representativas da sociedade civil para colaborar na elaboração e no monitoramento da execução dos Planos Plurianuais - PPA). Verificar as temáticas de interesse dos Povos e Comunidades Tradicionais que estão sendo tratadas; 3. Apresentar casos emblemáticos e urgentes, envolvendo Povos e Comunidades Tradicionais na Bahia, para acionamento da Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; 4. Monitorar as medidas adotadas e a adotar quanto ao “Movimento pela Conciliação” (e seus normativos) decorrentes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere ao avanço das questões relativas aos Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia; 5. Colaborar com a revisão de normativas internas no INCRA, enviando informações e solicitações com as devidas justificativas e questionando sobre o estágio
--------------------------	---

	atual (quantitativo e qualitativo) quanto ao proposto, na temática, pelo governo de transição; 6. Propor aprimoramento no que se refere à estrutura e atuação do INCRA no tema, a saber: 6.1 Criação de Uma Estrutura Institucional Especializada: criação de uma nova Divisão na estrutura regimental do Incra, denominada de Divisão de Territórios Quilombolas - SR(BA)Q, com 03 Serviços (Identificação, Titulação e Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento); 6.2 Cargos e Funções Comissionadas - destinação de cargos e/ou funções comissionadas para a Divisão de Territórios Quilombolas no INCRA/BA (Chefia de Divisão e de Serviços); 6.3 Aumento da Força de Trabalho: promover a lotação de servidores (efetivos, temporários, conveniados e terceirizados) na futura Divisão de Territórios Quilombolas, através de concurso público, seleção pública, remanejamento, contratação, convênios etc; 6.4 Aumento do Orçamento: necessidade de aumento significativo e gradual do orçamento para ações de identificação, indenização, licenciamento e desenvolvimento dos territórios quilombolas, em articulação com o Incra/Sede, MDA, Ministério do Planejamento e Congresso Nacional; 6.5 Diagnóstico das Comunidades Quilombolas: elaboração de Diagnósticos da Situação das Comunidades Quilombolas da Bahia (DSCQ), com informações socioeconômicas, culturais, agroambientais, fundiárias, cartográficas e documentais de todas as comunidades quilombolas da Bahia, objetivando subsidiar a atuação dos órgãos públicos estaduais, federais e municipais de forma mais articulada, inclusive quanto à demanda de regularização fundiária do território. Esses diagnósticos poderiam ser produzidos pelas Universidades, inclusive as Universidades Estaduais, sob a coordenação do MDA ou da SEPROMI, por exemplo; 6.6 Parcerias: formalização de convênios e/ou outros ajustes, com o Governo do Estado da Bahia (CAR, SDA, SEPROMI etc), Prefeituras, Universidades Públicas, ONGs e outras instituições, para a elaboração do Diagnóstico da Situação das
--	---

	Comunidades Quilombolas da Bahia (DSCQ) e/ou para elaboração de RTIDs e/ou Relatórios Antropológicos; 6.7 Terras Públicas da União: necessidade de estratégia governamental para demarcação e titulação célere das terras públicas da União, sob gestão SPU, para as comunidades quilombolas (não demandam ações desapropriatórias); 6.8 Articulação entre Órgãos Públicos: criação de mecanismos de diálogo e articulação de todos os órgãos públicos envolvidos com questões fundiárias quilombolas na Bahia (INCRA, SDA, SEPROMI, SPU, CODEVASF, ICMbio etc) objetivando evitar sobreposições de ações e a elaboração de planos de trabalho conjuntos; 6.9 Monitoramento das Etapas de Titulação Quilombola: criação de mecanismo de governança para monitoramento de todas as etapas da regularização dos territórios quilombolas, com a visualização das atribuições de cada órgão/Poder (inclusive do Poder Judiciário), para acompanhamento da evolução dos processos, tomada de decisões e responsabilização adequada; e 6.10 Criação do Sistema de Informações de Territórios Quilombolas (SITEQ) - elaboração de um sistema informatizado específico, com uma base de dados dos processos de regularização dos territórios quilombolas, para acompanhamento da evolução dos processos e tomada de decisões. 7. Propor a alteração da Portaria Interinstitucional 60/2015 (com adequação à realidade dos processos de regularização dos territórios tradicionais), perante a Secretaria de Acesso à Justiça (Ministério da Justiça), em especial considerando a pretensão de criação de Conselho Institucional para discutir a questão fundiária e agrária no Brasil; 8. Acompanhar a iniciativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI), com o uso de Inteligência Artificial (IA) para o georreferenciamento e medidas correlatas das terras públicas (federais e estaduais) na Bahia; 9. Assegurar a alimentação de dados no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), no INCRA, de modo a
--	--

	tornar visíveis, nele, todos os Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia; 10. Realizar evento conjunto, amplo e participativo a respeito da efetiva observação da Consulta Prévia, Livre e Informada (Convenção 169/OIT, diretrizes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, regramentos gerais, protocolos autônomos etc); 11. Elaborar listas qualificadas, em quadro-resumo, contendo violações atuais a Povos e Comunidades Tradicionais e que podem ser obstadas por atos administrativos do Poder Público; 12. Instituir Mesa Resolutiva, ou instrumento similar, para deliberações, conciliações e proposições de medidas concretas em favor dos Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia; 13. Propor medidas para garantir a presença dos Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia no denominado Mapa do Registro de Imóveis do Brasil; 14. Realizar reunião conjunta, em especial com a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), do Ministério da Igualdade Racial (MIR), para tratar sobre: a) Povos Ciganos na Bahia; e b) Povos de Terreiro na Bahia, dentre outras possibilidades.
--	--

Dia 3

26 de maio de 2024

8h30min às 10h30min – debate com o Ministério dos Povos Indígenas,

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, Superintendência da Polícia Federal na Bahia, Polícia Militar da Bahia e Polícia Civil da Bahia.

TEMA e ENCAMINHAMENTOS ➡	8.a A avaliação sobre a <u>formação de força de segurança especializada e capacitada</u> apta a monitorar as regiões de conflito, evitando a perda de vidas humanas e investigando fatos e autores para fins de prevenção e responsabilização. E, <u>com urgência, providenciar a retirada de cercas, barramentos, tapumes e similares que, ao longo de territórios tradicionais, têm fechado caminhos centenários de servidão e cercado manguezais, praias, rios, áreas tradicionais de extrativismo etc.</u> Cabe rememorar os Povos e Comunidades Tradicionais existentes na Bahia e inclusive com representação no Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e
--------------------------	---

Comunidades Tradicionais (CESPCT): indígenas, quilombolas, ciganos, terreiros, marisqueira, pescadores, fundos e fechos de pasto, geraizeiros e extrativistas.

8.b A alocação de recursos públicos (via Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO etc) para a devida implementação do quanto pleiteado, com ênfase em medidas que realizem diagnóstico das terras públicas na Bahia e a devida destinação aos povos e comunidades tradicionais.

Ministério dos Povos Indígenas

Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas

Informações: O MPI vem tratando das violências causadas nos territórios indígenas, destacando-se a forte presença de racismo estrutural e racismo institucional. Prossegue a dificuldade, em alguns locais, para os indígenas fazerem registros (ocorrências policiais) e quando fazem é comum o “esquecimento” (ausência de informações sobre o desfecho, não realização de providências etc). Fatores assim tornam essas unidades policiais como “um lugar de não confiança”.

Polícia Militar da Bahia

Informações: A PM/BA tem se estruturado e se organizado para melhor atender às demandas, inclusive com a recente criação de mais cinco Comandos Regionais. O Comando de Operações da Polícia Militar da Bahia – COPPM-BA instituiu a Coordenação de Mediação de Conflitos. A PM/BA ressalta que não admite que policiais militares desenvolvam atividades em empresas de segurança privada e reforça a necessidade de denúncias e informações (a respeito de más condutas de policiais militares) serem encaminhadas à Ouvidoria do Estado da Bahia ou à Corregedoria da PM/BA. Os fatos envolvendo policiais militares são sempre devidamente apurados. Está em curso um projeto de educação continuada na PM/BA.

Polícia Civil da Bahia

Informações: A Polícia Civil, inclusive por seu Departamento de Polícia Interior se colocou à inteira disposição para os mais diversos debates. De igual modo, ressaltou que a instituição policial está atenta e atua nos fatos que ocorrem em cada região da Bahia. Rememorou-se, ainda, a atuação especializada do Grupo Especial de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos (Gemacau).

	Superintendência da Polícia Federal na Bahia Informações: A PF explicou a sua atuação na Bahia pela Superintendência Regional e as Unidades Policiais existentes em Juazeiro-BA, Barreiras-BA, Vitória da Conquista-BA, Ilhéus-BA e Porto Seguro-BA. Há a pretensão de se transformar o Posto Policial de Feira de Santana-BA em Delegacia da PF. A respeito dos conflitos envolvendo os Povos Indígenas no Sul da Bahia a PF mantém Equipe de Policiais de forma permanente e ininterrupta na região (o propósito é a instalação de Unidade Avançada da PF) e integra a Força-Tarefa instituída pelo Estado da Bahia e também o Grupo de Crise criado pelo Ministério dos Povos Indígenas – MPI. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH <u>Coordenadoria Estadual de Proteção aos Direitos Humanos</u> Informações: A SJDH fez apresentação com ênfase no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH (documento anexo), demonstrando como se deve proceder em caso de necessidade de inclusão no PPDDH, trazendo dados sobre as proteções atuais na Bahia (mais de 70% dos protegidos são indígenas), citando as principais causas da necessidade das medidas protetivas (defesa dos territórios; conflitos fundiários com fazendeiros, grileiros, etc; morosidade na regularização dos territórios; ameaças sofridas por membros de alguns servidores do próprio Estado) e, enfim, consignando proposições.
--	--

10h30min a 12h – Deliberações e encaminhamentos finais.

TEMA e ENCAMINHAMENTOS ➡	Fórum/Bahia Deliberações e Encaminhamentos: 1. Instituir Força de Segurança Especial e Capacitada para atuar em situações envolvendo conflitos com Povos e Comunidades Tradicionais na Bahia; 2. Solicitar ao Governo Federal (Ministério da Justiça e Segurança Pública) participação direta e efetiva (inclusive com aporte de recursos materiais e humanos) para a instituição de Força de Segurança Especial e Capacitada para atuar em situações envolvendo conflitos com Povos e Comunidades Tradicionais na Bahia, ou criação de plano de segurança ou medidas similares;
--------------------------	---

	3. Solicitar ao Governo Federal (Ministério dos Povos Indígenas e Ministério da Igualdade Racial) medidas/programas para garantir treinamento e capacitação para a adequada atuação policial em relação Povos e Comunidades Tradicionais; 4. Propor o aprimoramento da estrutura (recursos humanos e materiais) do Grupo Especial de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos (Gemacau), da Polícia Civil da Bahia; 5. Implementar mecanismos (programas, eventos etc) para aproximação das forças policiais com os Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia; 6. Elaborar normativos para reger: 6.1 a forma de atendimento, nas Unidades Policiais, para fins de registros de ocorrências narradas por integrantes dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como para oitivas (a serem realizadas nos próprios territórios, ou de forma remota etc); 6.2 o modo de proceder em diligências/operações a serem realizadas nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais (fundamental a utilização de câmeras nas vestimentas policiais); 6.3 o fluxo de apuração e prestação de informações em ocorrências envolvendo atos praticados por agentes policiais face a integrantes dos Povos e Comunidades Tradicionais; 7. Coibir a prática de prestação de serviços, por agentes policiais, para empresas de segurança privada (o Fórum em Defesa das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais elaborará listas contendo casos que ocorreram/ocorrem para a adoção de medidas, inclusive perante a Polícia Federal, órgão responsável pelo controle da segurança privada); 8. Solicitar às forças policiais que informem ao Ministério Público Federal denúncias ou apurações existentes envolvendo a prestação de serviços, por agentes policiais, a empresas de segurança; 9. Estabelecer fluxo de informações, dos órgãos policiais para os Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia, de forma a serem relatados o estágio atual, desfecho ou previsão de finalização de investigações relevantes (o Fórum em Defesa das Populações
--	--

	Indígenas e Comunidades Tradicionais elaborará listas contendo casos específicos); 10. Impulsionar o fortalecimento de Defensores de Direitos Humanos em seus Territórios e coibir a criminalização das lideranças; 11. Postular ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC o aprimoramento (recursos materiais e humanos) do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH; 12. Questionar à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia quanto ao estágio atual e previsão do processo de implementação das câmeras nas vestimentas dos policiais, sobretudo para atuação envolvendo Povos e Comunidades Tradicionais; 13. Propor a criação de Unidades de Investigação Especializada para tratar de casos relacionados a Povos e Comunidades Tradicionais; 14. Tratar com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a respeito de demandas judiciais propostas por órgãos estaduais contra Povos e Comunidades Tradicionais na Bahia (o Fórum em Defesa das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais elaborará listas contendo casos específicos).
--	---